



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2005 PARA FORNECIMENTO DE ENVELOPES,  
LIVROS DE PROTOCOLO, PROTETOR DE CRACHÁ, PASTA DE ARQUIVO, CAPA  
CONFECCIONADA EM PVC**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2005, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria de Administração, Sra. **MARIA CRISTINA TURNES**, brasileira, solteira, CPF n. 265.526.631-53, RG n. 699.440 – SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 047, de 02.06.2004, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. **101/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE ENVELOPES, LIVROS DE PROTOCOLO, PROTETOR DE CRACHÁ, PASTA DE ARQUIVO, CAPA CONFECCIONADA EM PVC**, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n. 3.931/2001 5.450/2005, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 101/2005 e Processo Administrativo n. 8.023/2005**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **materiais constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
  - 1.1 – Fornecedor – **itens 01 e 02: CPL COMERCIAL DE PAPÉIS E PLÁSTICOS LTDA-ME**, CNPJ n. **05.834.477/0001-96**, com sede à SIBS, Quadra 03, conjunto “C”, lote 13 – Parte – Núcleo Bandeirante/DF, CEP: 71.736-303, telefone/fax: (61) 3386.6133, representada por sua Procuradora, Srª. **CRISTINE MOTA BOECHAT RAMOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Taguatinga/DF, RG n. 902828 SSP/DF, CPF n. 442.654.091-72.
  - 1.2 Fornecedor – **itens 03, 04 e 05: C.A. DA SILVA GRÁFICA E PAPELARIA - ME**, CNPJ n. **02.714.494/0001-00**, com sede AC 219, conj. “C”, lote 21 – Santa Maria/DF, CEP: 72.549-315, telefone/fax: (61) 3395.2003, representada por seu Procurador, Sr. **MÁSCIMO RIBEIRO AMORIM**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Santa Maria/DF, RG n. 2.195.418 SSP/PI, CPF n. 002.478.813-92.
  - 1.3 Fornecedor – **itens 06 e 08: SANTO ANDRÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 57.486.359/0001-38, com sede à Avenida das Nações, 2526 – Parque Capuava – Santo André/SP, CEP: 09271-000, telefone/fax: (11) 4479.6400/ 4479.6974, representada por seu representante legal o Sr. **ROBERTO MAYER**, brasileiro, RG n. 5.517.608, CPF n. 094.203.048-68.
  - 1.4 Fornecedor – **item 07: NIELITA – COMÉRCIO DE BOLSAS, PASTAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ n. 06.196.812/0001-30, com sede à CNC 05 lote 7/8 loja 2-B – Taguatinga/DF, CEP: 72.115-555, telefone/fax: (61) 3352.6748, representada por sua Sócia-Gerente, Srª. **NATÁLIA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Taguatinga/DF, RG n. 1.312.150 SSP/DF, CPF n. 646.150.491-53.

- 1.5 Fornecedor – **item 09: ETIBRAS INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n. 01.442.632/0001-78, com sede à CNF 03 LOTE 08, lojas 03/04 - Taguatinga/DF, CEP: 72.125-535, telefone: (61) 3352.2815, fax n. (61) 3563.9171, representada por seu Procurador, Sr. **ENILTON DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Taguatinga/DF, RG n. 1.938.235 SSP/DF, CPF n. 482.252.233-49.
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O **ajuste** com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n. 101/2005.**
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 101/2005.**
- 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) **não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser

prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**

- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **28.06.2005**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

**MARIA CRISTINA TURNES**

Diretora da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

**CRISTINE MOTA BOECHAT RAMOS**

Procuradora da CPL Comercial de Papéis e Plásticos Ltda-ME

**MÁSCIMO RIBEIRO AMORIM**

Procurador da C.A. da Silva Gráfica e Papelaria – ME

**ROBERTO MAYER**

Representante Legal da Santo André Indústria e Comércio Ltda

**NATÁLIA SILVA BARBOSA**

Sócia-Gerente da Nielita – Comércio de Bolsas, Pastas e Acessórios Ltda

**ENILTON DA SILVA BARBOSA**

Procurador da Etibras Indústria de Etiquetas e Suprimentos Ltda - ME

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2005

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	COD. BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	BR0233500	ENVELOPE TIPO SACO; MEDINDO 31 X 41 cm, CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET, BRANCO, 80 g/m², COM IMPRESSÃO EM NEGRITO DE TIMBRE, BRASÃO, CEP, CONTRATO ECT, EXPRESSÃO AR E REMETENTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADAS.	8000	UN	0,230	1.840,00
2	BR0283286	ENVELOPE TIPO SACO; MEDINDO 16X22CM, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO 80G/M², COM IMPRESSÃO EM NEGRITO DE TIMBRE, BRASÃO, CEP, CONTRATO ECT, EXPRESSÃO AR E REMETENTE. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO EM CAIXAS COM 500 UNIDADES, DEVIDAMENTE ROTULADAS.	6000	UN	0,110	660,00
3	BR0283346	LIVRO PROTOCOLO DE ENTREGA; MEDINDO 165 X 245 mm E 15 mm DE LOMBADA; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO CALANDRADO Nº 20 NO MIOLO, REVESTIDO EM BRIM NA COR PRETA, IMPRESSÃO NA COR BRANCA NA CAPA FRONTAL; BROCHURA COSTURADO, CONTENDO 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET, BRANCO, 90 g/m², DEVIDAMENTE NUMERADAS E COM IMPRESSÃO EM NEGRITO NA COR PRETA DE CADA FOLHA (FRENTE E VERSO).	40	UN	42,50	1.700,00

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

ITEM	COD. BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
4	BR0283350	LIVRO PROTOCOLO PARA REGISTROS DE DOCUMENTOS; MEDINDO 330 X 230 MM 18 MM DE LOMBADA; CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO CALANDRADO Nº20 NO MIOLO, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO DE PAPEL NA COR PRETA COM 0,25 MICRAS DE ESPESSURA; IMPRESSÃO EM DOURADO NA CAPA FRONTAL; BROCHURA COSTURADO CONTENDO 100 FOLHASEM PAPEL OFF-SET 90G/M², DEVIDAMENTE NUMERADAS ECOM IMPRESSÃO EM NEGRITO NA COR PRETA DE CADA FOLHA (FRENTE E VERSO).	40	UN	43,00	1.720,00
5	BR0283354	LIVRO PROTOCOLO DE VISTA A ADVOGADO; MEDINDO 325X225MM E 15MMDE LOMBADA;CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO CALANDRADO Nº20 NO MIOLO, REVESTIDO EM LAMINADO DE PVC COMREFORÇO DE PAPEL NA COR PRETA COM 0,25 MICRAS DEESPESSURA; IMPRESSÃO EM DOURADO NA CAPA FRONTAL;BROCHURA COSTURADO CONTENDO 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 90G/M²,DEVIDAMENTE NUMERADAS COM IMPRESSÃOEM NEGRITO NA COR PRETA DE CADA FOLHA (FRENTE EVERSO).	30	UN	44,00	1.320,00
6	BR0264971	PROTETOR CRACHÁ, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 15 CM, 11 CM, COM CORDÃO BRANCO DE 90 CM E ABERTURA	300	UN	0,44	132,00

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

ITEM	COD. BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
7	BR0250696	PASTA ARQUIVO TUBO (DO TIPO ELETRON), EM PAPELÃO CALANDRADO N.º 15 NO MIOLO REVESTIDO DE PVC CAMURÇA DE 0,25 MM, LOMBADA DE 70MM, MEDINDO 345 MM X 245 MM (CXL), COM CAPACIDADE PARA 60 FL, NA COR PRETA, COM FERRAGEM DE 2 TUBOS COM 80 MM DE DISTÂNCIA E VISOR EXTERNO EM PVC CRISTAL DE 0,15 MM, MEDINDO 55 X 14 X 5 MM CENTRALIZADO NA LOMBADA.	600	UN	5,750	3.450,00
8	BR0284730	CAPA CONFECCIONADA EM PVC, CRISTAL, ESPESSURA 0,30 MM, COMPRIMENTO-34,5 CM, LARGURA 47 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL- COM UM BOLSO INTERNO, DE CADA LADO, MEDINDO 10 CM CADA.  MODELO À DISPOSIÇÃO NA DIVISÃO DE COMPRAS, LOCALIZADA NO TÉRREO DO ED. ADRIANA (SBS Q. 2, LOTE 16)  AO LICITANTE VENCEDOR SERÁ ENTREGUE UMA AMOSTRA.	4000	UN	1,10	4.400,00
9	BR0243703	ENVELOPE TIPO FRONHA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO LEITOSO, NA COR BRANCA, MED. 23 X 32 cm (L X C), COM 0,14 MICROS DE ESPESSURA; EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	23000	UN	0,108	2.484,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>17.706,00</b>